PROJETO Nº 31, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento de 2025 alteração do PPA -LDO para os fins que especifica e, dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa do Governo do Município de Buritama, um crédito adicional especial, ao orçamento programa de 2025, nos termos do inciso II do art. 41 da lei federal nº 4.320/64, no valor de R$ 3.134.936,55 (três milhões, cento e trinta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos.) para criação da seguinte dotação orçamentaria:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.08 – Departamento Municipal de Saúde.	
10.302.0019-2.015	
3.3.50.39.71-02– Outros Serv. de Terceiros P.J. CIB 08	R$ 3.134.936,55
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	**R$ 3.134.936,55**

Art. 2º - Para cobertura do credito especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **Excesso de Arrecadação**, nos termos do disposto no inciso II do § 1º, c.c. § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, fica dispensado tendo em vista tratar-se de criação de despesas custeadas com recursos oriundos do Governo Estadual a receber, para realização de programas já constantes do orçamento corrente.

Art. 4º - Ficam incluídos, alterados e consolidados aos anexos do PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei das Diretrizes orçamentárias do exercício de 2025 o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 149/2025
Data: 03/04/2025 - Horário: 13:59
Legislativo - PLO 31/2025

Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

Buritama, 02 de abril de 2025; 107 anos de Fundação e 76 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA-"TODO PODER EMANA DO POVO"
Tecnibra - Cr -03-Abr-2025-12:39-000149-1/2

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 149/2025
Data: 03/04/2025 - Horário: 13:59
Legislativo - PLO 31/2025

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br

Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos o presente projeto que: **"Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento de 2025 alteração dõ PPA -LDO para os fins que especifica e, dá outras providencias".**

O presente projeto visa atender solicitação efetuada pela Senhora Diretora do Departamento Municipal da Saúde, efetuada através do Ofício n 57/2025 – DMS Financeiro (cópia anexo) que justifica os motivos da abertura de credito no Bloco MAC – Média e Alta Complexidade, atendendo Resolução expedida pela Secretaria do Estado da Saúde, e Deliberações expedidas pela Coordenadoria de Planejamento de Saúde do Estado de São Paulo.

Para tanto contamos com a deliberação favorável de Vossa Excelência e Nobres Vereadores.

Atenciosamente,

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA-"TODO PODER EMANA DO POVO"
Tecnibra - Dr
-03-Abr-2025-12:40-000150-1/2

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 149/2025
Data: 03/04/2025 - Horário: 13:59
Legislativo - PLO 31/2025

Governo do Município de Buritama
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITAMA
CNPJ 44.435.121/0001-31

Buritama, 18 de março de 2025.

Ofício nº. 00057/2025 – DMS FINANCEIRO

Exmo. Senhor:
Tiago Luiz de Oliveira
Prefeito Municipal

Considerando a Resolução nº 198/2023, destinado a complementar a assistência à saúde aos usuários do SUS/SP;

Considerando a Resolução nº 253 de 24 de outubro de 2024, onde define os limites financeiros de complementação da TABELA SUS PAULISTA com o valor mensal de R$ 190.165,04, cópia em anexo;

Considerando a programa de Extensão da Tabela SUS Paulista a qual pactua repasses do Estado e do Ministério da Saúde em complemento aos valores de cirurgias/consultas através da PPI;

Considerando a Deliberação CIB nº 128 de 02/10/2024, onde define o valor anual de R$ 799.798,80 para o município de Buritama, sendo parcelas de R$ 66.649,90 mensal;

Considerando que o valor acima citado de R$ 66.649,90 já fora creditado em conta nos meses de novembro e dezembro/2024 e janeiro e fevereiro de 2025, conforme extrato do fundo em anexo;

Considerando a Deliberação CIB nº 08, de 05/02/2025, onde define o teto máximo mensal para o município de Buritama, sendo R$ 130.766,55, cópia em anexo;

Considerando a Memória de Cálculo realizado junto a DRS e Diretora Municipal de Saúde, cópia em anexo;

Diante dos fatos acima exposto, venho através do presente solicitar de vossa senhoria que encaminhe ao setor competente para que seja realizado abertura de credito e suplementação de ficha, conforme descrito abaixo;

SUPLEMENTAÇÃO;

BLOCO MAC - Medica e Alta Complexidade
F. 191 – FONTE 02 (Tabela SUS Paulista)
R$ 2.281.980,48 (dois milhões, duzentos e oitenta e um mil, novecentos e oitenta reais, quarenta e oito centavos)

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 150/2025
Data: 03/04/2025 - Horário: 14:00
Administrativo

Av. Frei Marcelo Manília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-1397 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
e-mail: saudegabinetebta@yahoo.com.br





CRIAR;

BLOCO MAC – Média e Alta Complexidade
FICHA – FONTE 05 (Extensão da Tabela SUS) – Deliberação CIB nº 128
R$ 266.599,60 (duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais, sessenta centavos)
FICHA – FONTE 05 (Extensão da Tabela SUS) – Deliberação CIB nº 08
R$ 1.569.198,60 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, cento e noventa e oito reais, sessenta centavos)
FICHA – FONTE 02 (Extensão da Tabela SUS) – Deliberação CIB nº 08
R$ 3.134.936,55 (três milhões, cento e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais, cinquenta e cinco centavos)

Informo que os valores acima são valores pactuados para teto máximo a execução, e o pagamento é realizado após faturamento de produção apresentado ao setor DPAAC, encaminhado ao Ministério da Saúde e os órgãos competentes buscar as informações e deliberar as portarias pertinentes.

Sendo só o que temos para o momento me coloco a inteira disposição para eventuais dúvidas pertinentes.

Atenciosamente

Erika Almeida

ERIKA APARECIDA DE ALMEIDA PEREIRA
DIRETORA MUNICIPAL DE SAÚDE

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 150/2025
Data: 03/04/2025 - Horário: 14:00
Administrativo

Estado de São Paulo
Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344
Nº 27 - DOE – 06/02/2025 – Seção – 1 – p.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB nº 08, 05/02/2025

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.257, de 12/12/2019, publicada em Diário Oficial da União de 13/12/2019, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5 de 28/09/2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC).

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP em sua 353ª reunião ordinária realizada em 23/01/2025, aprova os remanejamentos de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), entre gestores, conforme segue abaixo:

1. Aprovação das transferências de Teto MAC - Competência Fevereiro de 2025:

1.1 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Bauru.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
BAURU	BAURU		199.097,88	O município de Bauru, transfere do teto MAC para o município de Agudos o valor de R$ 199.097,88/ano, referente a 41.052 procedimentos ambulatoriais/ano, recurso financeiro alocado de acordo com a PPI-Programação Pactuada Integrada referente aos exames de Patologia Clínica ocorrência município de Bauru. Esta pactuação consta na ATA da CIR de Bauru nº 12/2024 - Reunião Ordinária de 12/12/2024.
	AGUDOS	199.097,88		O município de Agudos, recebe do teto MAC do município de Bauru o valor de R$ 199.097,88/ano, referente a 41.052 procedimentos ambulatoriais/ano, recurso financeiro alocado de acordo com a PPI-Programação Pactuada Integrada referente aos exames de Patologia Clínica ocorrência município de Bauru. Esta pactuação consta na ATA da CIR de Bauru nº 12/2024 - Reunião Ordinária de 12/12/2024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de fevereiro de 2025

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS POR FORMA DE ORGANIZAÇÃO						
DRS	MUNICIPIO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Forma de Organização - Ambulatorial (*)	Valor financeiro anual a ser transferido	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes
BAURU	BAURU	(T)	020201 EXAMES BIOQUIMICOS	128.340,72	4,85	26.460
			020205 EXAMES DE UROANALISE	22.387,56	4,85	4.620
			020209 EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLOGICOS	1.173,72	4,89	240
			020202 EXAMES	4.850,04	4,87	996

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 150/2025
Data: 03/04/2025 - Horário: 14:00
Administrativo

			HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA			
			020206 EXAMES HORMONAIS	7.609,68	4,84	1.572
			020212 EXAMES IMUNOHEMATOLOGICOS	4.850,04	4,87	996
			020203 EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS	29.886,12	4,85	6.168
			TOTAL PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS	199.097,88		41.052
	AGUDOS	(R)	020201 EXAMES BIOQUIMICOS	128.340,72	4,85	26.460
			020205 EXAMES DE UROANALISE	22.387,56	4,85	4.620
			020209 EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLOGICOS	1.173,72	4,89	240
			020202 EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA	4.850,04	4,87	996
			020206 EXAMES HORMONAIS	7.609,68	4,84	1.572
			020212 EXAMES IMUNOHEMATOLOGICOS	4.850,04	4,87	996
			020203 EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS	29.886,12	4,85	6.168
			TOTAL PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS	199.097,88		41.052
(*) Fonte: sistema3ppi						
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de Fevereiro de 2025.						

1.2 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Bauru.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
BAURU	IGARAÇU DO TIETÊ		473.603,36	O município de Igaraçu do Tietê transfere o teto MAC PPI Hospitalar para o município de Barra Bonita, no valor anual de R$ 473.603,36, referente à execução de 1.232 procedimentos hospitalares/ano para atendimento aos munícipes de Igaraçu do Tietê e Barra Bonita, conforme pactuado pela Programação Pactuada Integrada (PPI). A distribuição dos procedimentos hospitalares é detalhada da seguinte forma: Município de Barra Bonita: 30 internações/ano – Clínica Médica. Município de Igaraçu do Tietê: 4 internações/ano – Clínica Cirúrgica. 988 internações/ano – Clínica Cirúrgica. 210 internações/ano – Pediatria Clínica. O referido pleito foi aprovado conforme ATA CIR JAU nº 11/2024, reunião ordinária de 18/11/2024.
	BARRA BONITA	473.603,36		O município de Barra Bonita recebe o teto MAC PPI Hospitalar do município de Igaraçu do Tietê, o valor anual de R$ 473.603,36, referente à execução de 1.232 procedimentos hospitalares/ano para atendimento aos munícipes de Igaraçu do Tietê e Barra Bonita, conforme pactuado pela Programação Pactuada Integrada (PPI). A distribuição dos procedimentos hospitalares é detalhada da seguinte forma: Município de Barra Bonita: 30 internações/ano – Clínica Médica. Município de Igaraçu do Tietê: 4 internações/ano – Clínica Cirúrgica. 988 internações/ano – Clínica Cirúrgica. 210 internações/ano – Pediatria Clínica. O referido pleito foi aprovado conforme ATA CIR JAU nº 11/2024, reunião ordinária de 18/11/2024.em ATA da CIR de Jaú nº 11/2024, Reunião Ordinária

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de fevereiro de 2025.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Especialidades - Internação (*)	Valor financeiro anual a ser transferido	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes
VI BAURU	IGARAÇU DO TIETÊ (IBGE 3520004)	(T)	CLÍNICA CIRÚRGICA	2.432,32	608,08	4
			CLÍNICA MÉDICA	384.575,44	377,78	1.018
			PEDIATRIA CLÍNICA	86.595,60	412,36	210
			TOTAL PROCEDIMENTOS HOSPITALARES	473.603,36		1.232
VI BAURU	BARRA BONITA (IBGE 3505302)	(R)	CLÍNICA CIRÚRGICA	2.432,32	608,08	4
			CLÍNICA MÉDICA	384.575,44	377,78	1.018
			PEDIATRIA CLÍNICA	86.595,60	412,36	210
			TOTAL PROCEDIMENTOS HOSPITALARES	473.603,36		1.232
(*) Fonte: sistema3ppi						
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de Fevereiro de 2025.						

2. Aprovação de Transferência Excepcional de Teto MAC – Competência Fevereiro de 2025:

2.1 Transferência Excepcional de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região da RRAS 7.

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB - VALORES ANUAIS		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
7	BAIXADA SANTISTA	SANTOS		R$ 199.169,76	O Município de Santos, transfere para Gestão Estadual o valor de R$ 16.597,48 em parcela única equivalente a R$ 199.169,76/ano, referente à diferença entre o valor repassado na competência dezembro de 2024 conforme Deliberação CIB 151 publicada em DOE de 26/11/2024 e o valor ajustado na Retificação da Deliberação CIB 151, publicada em DOE de 09/01/2025, na competência janeiro de 2025.Por se tratar de parcela única, na próxima competência, isto é março de 2025, será recomposto o valor teto do Município, restituindo este valor da Gestão Estadual para o Município de Santos.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência fevereiro de 2025

3. Aprovação de transferências de Teto MAC, de acordo com a Resolução SS nº 198, de 29/12/2023, republicada em 19/07/2024 e em 23/09/2024, referente ao plano de expansão de Ofertas de serviços. Competência fevereiro de 2.025.

3.1. Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RRAS 18. (Prorrogação de Prazo)

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
18	3	ARARAQUARA			Mantém o remanejamento da Gestão Estadual - Município de São Paulo no valor de R$ 931.464,60/ano equivalente a R$ 77.622,05mês para a Gestão do Município de Araraquara prorrogando a partir desta competência por um período de 02 (dois) meses, destinado a repasse para a Santa Casa de Araraquara sob Gestão Municipal, CNES 2082527, visando ajuste pela implementação da Tabela SUS Paulista - recurso de expansão do Teto MAC, nas condições estabelecidas na

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 150/2025
Data: 03/04/2025 - Horário: 14:00
Administrativo

					Deliberação CIB 128, DOE 03/10/2024.
18	3	IBITINGA			Mantém o remanejamento da Gestão Estadual - Município de São Paulo no valor de R$ 320.576,40/ano equivalente a R$ 26.714,70/mês para a Gestão do Município de Ibitinga prorrogando a partir desta competência por um período de 02 (dois) meses, destinado a repasse para a Santa Casa de Caridade e Maternidade Ibitinga sob Gestão Municipal, CNES 2082640, visando ajuste pela implementação da Tabela SUS Paulista recurso de expansão no Teto MAC nas condições estabelecidas na Deliberação CIB 128, DOE 03/10/2024.
18	3	SÃO CARLOS			Mantém o remanejamento da Gestão Estadual - Município de São Paulo no valor de R$ 582.926,52/ano equivalente a R$ 48.577,21/mês para a Gestão do Município de São Carlos prorrogando a partir desta competência por um período de 02 (dois) meses, destinado a repasse para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos sob Gestão Municipal, CNES 2080931, visando ajuste pela implementação da Tabela SUS Paulista - recurso de expansão do Teto MAC nas condições estabelecidas na Deliberação CIB 128, DOE 03/10/2024. .
18	3	TAQUARITINGA			Mantém o remanejamento da Gestão Estadual - Município de São Paulo no valor de R$ 269.660,40/ano equivalente a R$ 22.471,70/mês para a Gestão do Município de Taquaritinga prorrogando a partir desta competência por um período de 02 (dois) meses, destinado a repasse para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade Dona Zilda Salvagni sob Gestão Municipal, CNES 2078295, visando ajuste pela implementação da Tabela SUS Paulista - recurso de expansão do Teto MAC nas condições estabelecidas na Deliberação CIB 128, DOE 03/10/2024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência fevereiro/2025.

3.2 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na Região de abrangência da RRAS 12 (Devolução dos valores)

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
12	DRS II	Andradina		438.028,67	O Município de Andradina, transfere para a Gestão Estadual o valor de R$ 438.028,67/ano (Quatrocentos e trinta e oito mil, vinte e oito reais e sessenta e sete centavos) equivalente a R$ 36.502,39/mês (Trinta e seis mil, quinhentos e dois reais e trinta e nove centavos), de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicada em DOE de 19/07/2024 e de 23/09/2024, alterada pela Resolução SS nº 253 de 24 de outubro de 2024, decorrente do findar da oferta de serviços propostas para os meses de outubro, novembro, dezembro/2024 e janeiro/2025. Obs.: Recomposição conforme previsão no item 2.29 da Deliberação CIB 128/24, publicada em DOE de 03/10/2024.
12	DRS II	AURIFLAMA		564.833,87	O Município de Auriflama, transfere para a Gestão Estadual o valor de R$ 564.833,87/ano (Quinhentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos) equivalente a R$ 47.069,49/mês (Quarenta e sete mil, sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos), de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicada em DOE de 19/07/2024 e de 23/09/2024, alterada pela Resolução SS nº 253 de 24 de outubro de 2024, decorrente do findar da oferta de serviços propostas para os meses de outubro, novembro, dezembro/204 e janeiro/2025. Obs.: Recomposição conforme previsão no item 2.30 da Deliberação CIB 128/24, publicada em DOE de 03/10/2024.

12	DRS II	BURITAMA		799.798,80	equivalente a R$ 66.649,90/mês (Sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicada em DOE de 19/07/2024 e de 23/09/2024, alterada pela Resolução SS nº 253 de 24 de outubro de 2024, decorrente do findar da oferta de serviços propostas para os meses de outubro, novembro, dezembro/2024 e janeiro/2025. Obs.: Recomposição conforme previsão no item 2.32 da Deliberação CIB 128/24, publicada em DOE de 03/10/2024.
12	DRS II	CASTILHO		1.339.368,36	O Município de Castilho, transfere para a Gestão Estadual o valor de R$ 1.339.368,36/ano (Um milhão, trezentos e trinta e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos) equivalente a R$ 111.614,03/mês (Cento e onze mil, seiscentos e quatorze reais e três centavos), de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicada em DOE de 19/07/2024 e de 23/09/2024, alterada pela Resolução SS nº 253 de 24 de outubro de 2024, decorrente do findar da oferta de serviços propostas para os meses de outubro, novembro, dezembro/2024 e janeiro/2025. Obs.: Recomposição conforme previsão no item 2.33 da Deliberação CIB 128/24, publicada em DOE de 03/10/2024.
12	DRS II	BIRIGUI		167.022,48	O Município de Birigui, transfere para a Gestão Estadual o valor de R$ 167.022,48/ano (Cento e sessenta e sete mil, vinte e dois reais e quarenta e oito centavos) equivalente a R$ 13.918,54/mês (Treze mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicada em DOE de 19/07/2024 e de 23/09/2024, alterada pela Resolução SS nº 253 de 24 de outubro de 2024, decorrente do findar da oferta de serviços propostas para os meses de outubro, novembro, dezembro/2024 e janeiro/2025. Obs.: Recomposição conforme previsão no item 2.31 da Deliberação CIB 128/24, publicada em DOE de 03/10/2024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência fevereiro de 2025

3.3 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na Região de abrangência da RRAS 12 - Expansão Repactuada – Andradina.

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
12	DRS II	ANDRADINA	255.306,92		O Município de Andradina, recebe da Gestão Estadual o valor de R$ 255.306,92/ano (Duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e seis reais e noventa e dois centavos) equivalente a R$ 21.275,58/mês (Vinte e um mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), nos meses, fevereiro, março, abril, maio e junho de 2025, referente à expansão de oferta de serviços, de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicada em DOE de 19/07/2024. O valor ora transferido do Limite Financeiro do Teto MAC da Gestão Estadual, será restituído da Gestão Municipal para a Gestão Estadual, como previsto na citada Resolução SS, caso o Ministério da Saúde amplie o Limite Financeiro do Teto MAC deste Gestor.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência fevereiro 2025.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

CÓDIGO E PROCEDIMENTO	IMPACTO FINANCEIRO			
	Quantidade física anual	valor médio (do prestador) na tabela sus	Expansão do teto mac *	Valor previsto complementação tabela sus paulista *
409040134 ORQUIDOPEXIA UNILATERAL	24	R$ 393,32	R$ 9.439,68	R$ 19.011,70
409040126 ORQUIDOPEXIA BILATERAL	12	R$ 393,32	R$ 4.719,84	R$ 10.172,45
04.09.01.008-1 - CISTORRAFIA	12	R$ 914,93	R$ 10.979,20	R$ 14.512,08
04.09.01.009-0 - CISTOSTOMIA	12	R$ 914,93	R$ 10.979,20	R$ 15.953,26
INSERÇÃO DUPLO J (RETIRADA)	60	R$ 630,41	R$ 37.824,60	R$ 28.865,76
02.07.01.006-4 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO	240	R$ 268,75	R$ 64.500,00	R$ 32.251,20
02.07.03.001-4 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDOMEN SUPERIOR	60	R$ 268,75	R$ 16.125,00	R$ 8.062,80
02.07.03.002-2 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE BACIA/PELVE/ABDOMEN INFERIOR	60	R$ 268,75	R$ 16.125,00	R$ 8.062,80

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 150/2025
Data: 03/04/2025 - Horário: 14:00
Administrativo

04.07.03.003-4 - COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	60	R$ 1.340,24	R$ 80.414,40	R$ 209.204,40
03.01.01.007-2 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	420	R$ 10,00	R$ 4.200,00	R$ 0,00
			R$ 255.306,92	R$ 346.096,45
	MENSAL		R$ 21.275,58	R$ 28.841,37

3.4 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na Região de abrangência da RRAS 12 - Expansão Repactuada - Auriflama

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
XII	DRS II	AURIFLAMA	457.210,32		O Município de Auriflama, recebe da Gestão Estadual o valor de R$ 457.210,32/ano (Quatrocentos e cinquenta e set mil, duzentos e dez reais e trinta e dois centavos) equivalente a R$ 38.100,86/mês (Trinta e oito mil, cem reais e oitenta e seis centavos), nos meses fevereiro, março, abril, maio e junho de 2025, referente à expansão de oferta de serviços, de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicada em DOE de 19/07/2024. O valor ora transferido do Limite Financeiro do Teto MAC da Gestão Estadual, será restituindo da Gestão Municipal para a Gestão Estadual, como previsto na citada Resolução SS, caso o Ministério da Saúde amplie o Limite Financeiro do Teto MAC deste Gestor.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência fevereiro de 2025

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	CNES	INSTITUIÇÃO	CÓDIGO E PROCEDIMENTO	IMPACTO FINANCEIRO			
						Quantida de Física ANUAL	Valor Médio (do Prestador) na Tabela SUS	Expansão do Teto MAC	Valor Previsto Complementação Tabela SUS Paulista *
XII	DRS II	Auriflama	2081768	Santa Casa de Misericordia Doutor Oswaldo Siqueira Lyra	04.07.04.012-9 - Hernioplastia Umbilical	240	R$ 1.106,00	R$ 265.440,00	R$ 297.533,16
XII	DRS II	Auriflama	2081768	Santa Casa de Misericordia Doutor Oswaldo Siqueira Lyra	04.10.01.011-1 - Setorectomia /Quadrantectomia	12	R$ 438,22	R$ 5.258,64	R$ 8.274,82
XII	DRS II	Auriflama	2081768	Santa Casa de Misericordia Doutor Oswaldo Siqueira Lyra	04.07.03.003-4 - Colecistectomia Videolaparoscópica	132	R$ 1.340,24	R$ 176.911,68	R$ 460.240,44
XII	DRS II	Auriflama	2081768	Santa Casa de Misericordia Doutor Oswaldo Siqueira Lyra	03.01.01.007-2 - Consulta Médica em Atenção Especializada	960	R$ 10,00	R$ 9.600,00	R$ 0,00
Total Transferência - Expansão do MAC						1344		R$ 457.210,32	R$ 766.048,42
* O valor da Complementação da Tabela SUS Paulista será transferido, mediante a produção registrada, até o limite ora definido									
Obs.: transferência a partir da competência fevereiro de 2025									
					MENSAL			R$ 38.100,86	R$ 63.837,37

3.5 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na Região de abrangência da RRAS 12 - Expansão Repactuada – Castilho

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	

12	DRS II	CASTILHO	1.027.336,32		cinco mil, seiscentos e onze reais e trinta e seis centavos) nos meses fevereiro, março, abril, maio e junho de 2025, referente à expansão de oferta de serviços, de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicada em DOE de 19/07/2024. O valor ora transferido do Limite Financeiro do Teto MAC da Gestão Estadual, será restituído da Gestão Municipal para a Gestão Estadual, como previsto na citada Resolução SS, caso o Ministério da Saúde amplie o Limite Financeiro do Teto MAC deste Gestor.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência fevereiro 2025.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	CNES	INSTITUIÇÃO	CÓDIGO E PROCEDIMENTO	IMPACTO FINANCEIRO			
						Quantida de Física ANUAL	Valor Médio (do Prestador) na Tabela SUS	Expansão do Teto MAC *	Valor Previsto Complementação Tabela SUS Paulista *
12	DRS II	Castilho	2079216	Sociedade Beneficente de Castilho	04.09.04.021-5 - Tratamento Cirúrgico de Hidrocele	60	R$ 902,43	R$ 54.145,80	R$ 33.919,80
12	DRS II	Castilho	2079216	Sociedade Beneficente de Castilho	04.09.04.023-1 - Tratamento Cirúrgico de Varicocele	60	R$ 902,43	R$ 54.145,80	R$ 33.997,80
12	DRS II	Castilho	2079216	Sociedade Beneficente de Castilho	04.06.02.056-6 - Tratamento Cirúrgico de Varizes (Bilateral)	360	R$ 902,43	R$ 324.874,80	R$ 645.112,80
12	DRS II	Castilho	2079216	Sociedade Beneficente de Castilho	04.07.04.012-9 - Hernioplastia Umbilical	240	R$ 1.106,00	R$ 265.440,00	R$ 297.533,16
12	DRS II	Castilho	2079216	Sociedade Beneficente de Castilho	04.07.04.008-0 - Hernioplatia Incisional	12	R$ 902,43	R$ 10.829,16	R$ 18.465,26
12	DRS II	Castilho	2079216	Sociedade Beneficente de Castilho	04.07.04.010-2 - Hernioplastia Inguinal/Crural (Unilateral)	12	R$ 902,43	R$ 10.829,16	R$ 21.818,57
12	DRS II	Castilho	2079216	Sociedade Beneficente de Castilho	04.07.02.028-4 - Hemorroidectomia	120	R$ 902,43	R$ 108.291,60	R$ 108.051,48
12	DRS II	Castilho	2079216	Sociedade Beneficente de Castilho	04.07.02.027-6 – Fistulectomia/Fistulotomia Anal	60	R$ 365,00	R$ 21.900,00	R$ 62.227,20
12	DRS II	Castilho	2079216	Sociedade Beneficente de Castilho	04.07.04.009-9 – Hernioplastia Inguinal (Bilateral)	120	R$ 1.284,00	R$ 154.080,00	R$ 208.640,40
12	DRS II	Castilho	2079216	Sociedade Beneficente de Castilho	03.01.01.007-2 - Consulta Médica em Atenção Especializada	2.280	R$ 10,00	R$ 22.800,00	R$ 0,00
Total Transferência - Expansão MAC						3324		R$ 1.027.336,32	R$ 1.429.766,47
* O valor da Complementação da Tabela SUS Paulista será transferido, mediante a produção registrada, até o limite ora definido									
Obs.: transferência a partir da competência fevereiro de 2025									
							MENSAL	R$ 85.611,36	R$ 119.147,21

3.6 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na Região de abrangência da RRAS 12 - Expansão Repactuada - Buritama

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 150/2025
Data: 03/04/2025 - Horário: 14:00
Administrativo

12	DRS II	BURITAMA	1.569.198,60		O Município de Buritama, recebe da Gestão Estadual o valor de R$ 1.569.198,60/ano (Um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos) equivalente a R$ 121.693,43/mês (Cento e vinte e um mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos), nos meses fevereiro, março, abril, maio e junho de 2025, referente à expansão de oferta de serviços, de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicada em DOE de 19/07/2024. O valor ora transferido do Limite Financeiro do Teto MAC da Gestão Estadual, será restituído da Gestão Municipal para a Gestão Estadual, como previsto na citada Resolução SS, caso o Ministério da Saúde amplie o Limite Financeiro do Teto MAC deste Gestor.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência fevereiro de 2025

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	CNES	INSTITUIÇÃO	CÓDIGO E PROCEDIMENTO	IMPACTO FINANCEIRO			
						Quantidade Física ANUAL	Valor Médio (do Prestador) na Tabela SUS	Expansão do Teto MAC *	Valor Previsto Complementação Tabela SUS Paulista *
12	DRS II	Buritama	2079461	Santa Casa de Misericórida São Francisco Buritama	04.07.03.003-4 - Colecistectomia Videolaparoscópica	408	R$ 1.340,24	R$ 546.817,92	R$ 1.422.589,92
12	DRS II	Buritama	2079461	Santa Casa de Misericórdia São Francisco Buritama	04.07.02.028-4 - Hemorroidectomia	168	R$ 315,93	R$ 53.076,24	R$ 151.272,07
12	DRS II	Buritama	2079461	Santa Casa de Misericórdia São Francisco Buritama	04.07.02.027-6 Fistulectomia/Fistula anal	60	R$ 365,00	R$ 21.900,00	R$ 62.227,20
12	DRS II	Buritama	2079461	Santa Casa de Misericórdia São Francisco Buritama	04.07.04.010-2 Herniplastia Inguinal/ Crural (UNILATERAL)	324	R$ 902,43	R$ 292.387,32	R$ 589.101,50
12	DRS II	Buritama	2079461	Santa Casa de Misericórdia São Francisco Buritama	04.07.04.012-9 - Hernioplastia Umbilical	372	R$ 1.106,00	R$ 411.432,00	R$ 461.176,40
12	DRS II	Buritama	2079461	Santa Casa de Misericórdia São Francisco Buritama	04.09.06.013-5 Histerectomia TOTAL	132	R$ 920,00	R$ 121.440,00	R$ 263.663,40
12	DRS II	Buritama	2079461	Santa Casa de Misericórdia São Francisco Buritama	04.09.06.021-6 Ooforectomia	12	R$ 560,00	R$ 6.720,00	R$ 13.460,28
12	DRS II	Buritama	2079461	Santa Casa de Misericórdia São Francisco Buritama	04.09.06.019-4 Miomectomia	12	R$ 545,64	R$ 6.547,68	R$ 13.964,04
12	DRS II	Buritama	2079461	Santa Casa de Misericórdia São Francisco Buritama	04.09.07.027-0 Tratamento Cirurgico de Incontinência urinária (SLING)	192	R$ 373,32	R$ 71.677,44	R$ 157.508,74
12	DRS II	Buritama	2079461	Santa Casa de Misericórdia São Francisco Buritama	03.01.01.007-2 - Consulta Médica em Atenção Especializada	3.720	R$ 10,00	R$ 37.200,00	R$ 0,00

* O valor da Complementação da Tabela SUS Paulista será transferido, mediante a produção registrada, até o limite ora definido			
Obs.: transferência a partir da competência fevereiro/2025			
Araçatuba, 15 de janeiro de 2025.	MENSAL	R$ 130.766,55	R$ 261.246,96

3.7 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RRAS 8. Expansão Repactuada

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
8	16	SOROCABA		571.196,52/ano	O município de Sorocaba, transfere para Gestão Estadual o valor de R$ 571.196,52/ ano, equivalente a R$ 47.599,71/ mês, de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicada em DOE de 19/07/2024 e de 23/09/2024, alterada pela Resolução SS nº 253 de 24 de outubro de 2024, prevista no item 2.36 da Deliberação CIB 128/24, publicada em DOE de 03/10/2024, decorrente da repactuação de prestador para realização de exames sob Gestão Estadual , conforme pactuação na reunião da CIR Ampliada com as 03 regiões de saúde da RAS 08, realizada em 23/12/2024.

(**) Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de mês Fevereiro de 2025.

O remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), conforme previsto no Art. 637 da Portaria GM/MS 3.257, foi operacionalizado por meio do Módulo de Remanejamento, que integra o Sistema de Controle do Teto MAC (SISMAC) sob o protocolo de **nº 235502402502**.

Este documento pode ser verificado pelo código
2025.02.05.1.1.36.1.204.865111
em https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 150/2025
Data: 03/04/2025 - Horário: 14:00
Administrativo

Câmara Municipal de Buritama - SP

PROTOCOLO GERAL 150/2025
Data: 03/04/2025 - Horário: 14:00
Administrativo

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA
REDE REGIONAL DE ATENÇÃO A SAÚDE/ RRAS- XII

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	CNES	INSTITUIÇÃO	CÓDIGO E PROCEDIMENTO	IMPACTO FINANCEIRO			
						Quantidade Física ANUAL	Valor Médio (do Prestador) na Tabela SUS	Expansão do Teto MAC *	Valor Previsto Complementação Tabela SUS Paulista *
XII	DRS II	Buritama	2079461	Santa Casa de Misericórida São Francisco Buritama	04.07.03.003-4 - Colecistectomia Videolaparoscópica	408	R$ 1.340,24	R$ 546.817,92	R$ 1.422.589,9
XII	DRS II	Buritama	2079461	Santa Casa de Misericórdia São Francisco Buritama	04.07.02.028-4 - Hemorroidectomia	168	R$ 315,93	R$ 53.076,24	R$ 151.272,0
XII	DRS II	Buritama	2079461	Santa Casa de Misericórdia São Francisco Buritama	04.07.02.027-6 Fistulectomia/Fistula anal	60	R$ 365,00	R$ 21.900,00	R$ 62.227,2
XII	DRS II	Buritama	2079461	Santa Casa de Misericórdia São Francisco Buritama	04.07.04.010-2 Herniplastia Inguinal/ Crural (UNILATERAL)	324	R$ 902,43	R$ 292.387,32	R$ 589.101,5
XII	DRS II	Buritama	2079461	Santa Casa de Misericórdia São Francisco Buritama	04.07.04.012-9 - Hernioplastia Umbilical	372	R$ 1.106,00	R$ 411.432,00	R$ 461.176,4
XII	DRS II	Buritama	2079461	Santa Casa de Misericórdia São Francisco Buritama	04.09.06.013-5 Histerectomia TOTAL	132	R$ 920,00	R$ 121.440,00	R$ 263.663,4
XII	DRS II	Buritama	2079461	Santa Casa de Misericórdia São Francisco Buritama	04.09.06.021-6 Ooforectomia	12	R$ 560,00	R$ 6.720,00	R$ 13.460,2
XII	DRS II	Buritama	2079461	Santa Casa de Misericórdia São Francisco Buritama	04.09.06.019-4 Miomectomia	12	R$ 545,64	R$ 6.547,68	R$ 13.964,0
XII	DRS II	Buritama	2079461	Santa Casa de Misericórdia São Francisco Buritama	04.09.07.027-0 Tratamento Cirurgico de Incontinência urinária (SLING)	192	R$ 373,32	R$ 71.677,44	R$ 157.508,7
XII	DRS II	Buritama	2079461	Santa Casa de Misericórdia São Francisco Buritama	03.01.01.007-2 - Consulta Médica em Atenção Especializada	3.720	R$ 10,00	R$ 37.200,00	R$ 0,0
Total Transferência - Expansão MAC						**1488**		**R$ 1.569.198,60**	**R$ 3.134.963,5**
* O valor da Complementação da Tabela SUS Paulista será transferido, mediante a produção registrada, até o limite ora definido									
Obs.: transferência a partir da competência fevereiro/2025									
Araçatuba, 15 de janeiro de 2025.							**MENSAL**	**R$ 130.766,55**	**R$ 261.246,9**

FRANCISCO CARLOS PARRA BASALOBRE
Diretor Técnico de Saúde III
DRS II- Araçatuba

ERIKA APARECIDA DE ALMEIDA PEREIRA
Secretário Municipal de Buritama
Buritama - SP

Câmara Municipal de Buritama - SP

PROTOCOLO GERAL 150/2025
Data: 03/04/2025 - Horário: 14:00
Administrativo

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE ARAÇATUBA
REDE REGIONAL DE ATENÇÃO A SAÚDE/ RRAS- XII

PARA CIB fevereiro/2025

Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RRAS XII						
RRAS	DRS	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
				RECEBE	TRANSFERE	
XII	DRS II	350810	Buritama		R$ 799.798,80/ano	O Município de Buritama, transfere para a Gestão Estadual o valor de R$ 799.798,80/ano (Setecentos e noventa e nove mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) equivalente a R$ 66.649,90/mês (Sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicada em DOE de 19/07/2024 e de 23/09/2024, alterada pela Resolução SS nº 253 de 24 de outubro de 2024, decorrente do findar da oferta de serviços propostas para os meses de outubro, novembro, dezembro/2024 e janeiro/2025. Obs.: Recomposição conforme previsão no item 2.32 da Deliberação CIB 128/24, publicada em DOE de 03/10/2024.
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência fevereiro de 2025						

Araçatuba, 15 de janeiro de 2025

FRANCISCO CARLOS PARRA BASSALOBRE
Diretor Técnico de Saúde III
DRS II - Araçatuba

Erika Almeida

ERIKA APARECIDA DE ALMEIDA PEREIRA
Secretária Municipal de Buritama
Buritama - SP

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2024

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITAMA

CPF/CNPJ
13.943.038/0001-40

Grupo
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

Ação Detalhada
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

UF
SP

Município
BURITAMA

Código IBGE
350810

População
17.597 habitantes

Ano Censo
2024

Prefeito(a)
TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Data Inicial Gestão
01/01/2025

Secretário(a)
ERIKA APARECIDA DE ALMEIDA

Presidente Conselho
SONIA MARIA MOYSES FERLETE

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	P
01/12 em 2024	000220	10/01/2024	MUNICIPAL	104	042439	0066240250	441.478,96	59.150,98	382.327,98		2
02/12 em 2024	001894	05/02/2024	MUNICIPAL	104	042439	0066240250	441.478,96	59.150,98	382.327,98		2
03/12 em 2024	004125	04/03/2024	MUNICIPAL	104	042439	0066240250	441.478,96	59.150,98	382.327,98		2
04/12 em 2024	007710	04/04/2024	MUNICIPAL	104	042439	0066240250	441.478,96	59.150,98	382.327,98		2
05/12 em 2024	011224	07/05/2024	MUNICIPAL	104	042439	0066240250	441.478,96	59.150,98	382.327,98		2
06/12 em 2024	015812	06/06/2024	MUNICIPAL	104	042439	0066240250	441.478,96	59.150,98	382.327,98		2
07/12 em 2024	020301	04/07/2024	MUNICIPAL	104	042439	0066240250	441.478,96	59.150,98	382.327,98		2
08/12 em 2024	023281	05/08/2024	MUNICIPAL	104	042439	0066240250	441.478,96	59.150,98	382.327,98		2
09/12 em 2024	025723	03/09/2024	MUNICIPAL	104	042439	0066240250	441.478,96	59.150,98	382.327,98		2
10/12 em 2024	028340	07/10/2024	MUNICIPAL	104	042439	0066240250	441.478,96	59.150,98	382.327,98		2
11/12 em 2024	031466	06/11/2024	MUNICIPAL	104	042439	0066240250	508.128,86	59.150,98	448.977,88		2
12/12 em 2024	034440	05/12/2024	MUNICIPAL	104	042439	0066240250	508.128,86	59.150,98	448.977,88		2
						Total	**5.431.047,32**	**709.811,76**	**4.721.235,56**		

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 150/2025
Data: 03/04/2025 - Horário: 14:00
Administrativo

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2025

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITAMA

CPF/CNPJ
13.943.038/0001-40

Grupo
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

Ação Detalhada
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

UF
SP

Município
BURITAMA

Código IBGE
350810

População
17.597 habitantes

Ano Censo
2024

Prefeito(a)
TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Data Inicial Gestão
01/01/2025

Secretário(a)
ERIKA APARECIDA DE ALMEIDA

Presidente Conselho
SONIA MARIA MOYSES FERLETE

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	P
01/12 em 2025	000519	13/01/2025	MUNICIPAL	104	042439	0066240250	508.128,86	59.150,98	448.977,88		2
02/12 em 2025	002768	07/02/2025	MUNICIPAL	104	042439	0066240250	508.128,86	59.720,98	448.407,88		2
03/12 em 2025	006096	07/03/2025	MUNICIPAL	104	042439	0066240250	572.245,51	59.435,98	512.809,53		2
						Total	1.588.503,23	178.307,94	1.410.195,29		

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 150/2025
Data: 03/04/2025 - Horário: 14:00
Administrativo